	<p>Departamento de História</p> <p>Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas</p> <p>Universidade Federal de São Paulo</p>
---	--

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES 2023-2024 (1 BOLSISTA E 3 VOLUNTÁRIOS)

Projeto de Monitoria nas Unidades Curriculares Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão I, II e III

Estão abertas as inscrições para selecionar 1 Monitor Bolsista e 3 Monitores Voluntários (sem bolsa) para Monitoria nas UCs Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão I, II e III

Coordenação: Professores Edilene Toledo e Bruno Feitler

Público-alvo: alunos regularmente matriculados no curso de História, que tenham cursado as três UCs com bom desempenho e que estejam motivados a desenvolver atividades no interior dessas UCs.

Duração: de agosto de 2023 a julho de 2024

Resumo do projeto: Atendendo aos objetivos do programa de monitoria da UNIFESP, nosso projeto visa a oferecer a alunos dos cursos de graduação em História (Licenciatura e Bacharelado) uma oportunidade de aproximação com o exercício da docência, contribuindo também para a melhoria dos cursos de graduação e a promoção da cooperação entre docentes e alunos no interior das UCs Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão I, II e III.

1) Cronograma:

1. Divulgação deste Edital: 06/07/2023
2. Período de inscrições: de 06/07/2023 até 31/07/2023
3. Entrevista virtual: 10/08/2023 (Horário a combinar por e-mail)
4. Divulgação dos candidatos selecionados: 10/08/2023
5. Início das atividades: 17/08/2023

2) Procedimentos para inscrição:

Os interessados deverão enviar e-mail com justificativa de seu interesse pela monitoria nessas UCs para edilene.toledo@unifesp.br e feitler@unifesp.br, anexando seu histórico oficial da graduação. A seleção será feita através de análise do histórico, da justificativa do interesse e da entrevista virtual, a ser agendada. No assunto da mensagem, escrever **SELEÇÃO MONITORIA/LABs 2023-2024**. No corpo da mensagem, escrever:

Nome:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

RA:

Endereço completo:


Telefone para contato (preferivelmente celular)

3) Da seleção:

Os candidatos serão selecionados através da análise do histórico, da justificativa do interesse e da entrevista.

4) Pré-requisitos:

- a) Estar matriculado regularmente no curso de História da EFLCH/UNIFESP;

	<p style="text-align: center;">Departamento de História</p> <p style="text-align: center;">Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas</p> <p style="text-align: center;">Universidade Federal de São Paulo</p>
---	--

- b) Ter cursado as UCs Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão I, II e III com bom desempenho;
- c) Disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria; Obs.: No 2º. Semestre de 2023, as aulas de Laboratório I ocorrerão nas quartas-feiras e as de Laboratório III às quintas-feiras, ambas no vespertino e noturno. Cada monitor atuará em uma dessas duas UCs.

5) Atribuições do bolsista:

a) Atividades junto aos professores responsáveis:

- Reuniões regulares de seleção e preparo de textos, a serem lidos com antecedência pelo monitor em relação às aulas;
- Seleção e preparo de visitas monitoradas a museus, arquivos e outras instituições de ensino, pesquisa e extensão;
- Acompanhamento das atividades docentes, tanto em aulas regulares como em visitas e atividades externas de extensão;
- Apoio logístico na organização do semestre;

b) Atividades junto aos alunos:

- Leitura dirigida e orientação de leitura dos textos selecionados junto com os professores responsáveis;
- Discussão da bibliografia do Laboratório;
- Plantão de dúvidas para orientação de preparação de seminários, tanto didáticos quanto de pesquisa, e de levantamento bibliográfico;
- Acompanhamento das saídas monitoradas dos cursos que exigirem visitas a museus, arquivos e outras instituições de ensino/aprendizagem;
- Administração da formação de grupos e preparação de seminários e trabalhos coletivos ou individuais;
- Orientação em suas relações com as comunidades das ações de extensão.

6) Cláusula de reserva:

- a) Os professores responsáveis se reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;
- d) Não caberá recurso contra a decisão da coordenação.

Guarulhos, 04 de julho de 2023